

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

Relatório de Atividades

2019

Composição da Comissão**Membros Titulares**

Deputado Fábio Felix - Presidente
Deputada Agaciel Maia - Vice-Presidente
Deputado Leandro Grass
Deputado João Cardoso Pastor
Deputado Iolando

Membros Suplentes

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Robério Negreiros
Deputado Valdelino Barcelos
Deputada Martins Machado
Deputado José Gomes

Servidores da Comissão

Gabriel Santos Elias – Secretário da Comissão
Perla Ribeiro – Assessora da Comissão
Elisa de Souza Costa – Auxiliar Legislativo
José Humberto de Oliveira – Técnico Legislativo
Gabriela Tunes da Silva – Consultora Legislativa
Nilma Silva Araújo – Técnica Legislativa
Paulo Roberto Alves Gonzaga – Assistente Legislativo
Thiago Bazi Brandão – Consultor Técnica Legislativa – Assistente Social
Vivianne Abreu de Moraes – Consultora Técnica Legislativa – Inspetora de Polícia Legislativa
Victor Gorman – Estagiário de Serviço Social
Wesley Carvalho – Estagiário de Serviço Social
Giovanna Taguatinga Scheffer – Estagiária de Direito

Relatório
Novembro de 2019

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP), conforme prevê ela o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no seu artigo 67, elaborou esse material com vistas a dar publicidade e transparência às ações realizadas pela Comissão ao longo do ano de 2019 até o momento.

Atendimento de demandas

O maior volume de trabalho da Comissão se concentra no atendimento de demandas e denúncias de violações de direitos humanos que chegam até nós e para as quais são dados encaminhamentos junto ao Governo do Distrito Federal e outras instituições do Estado em parceria com organizações da sociedade civil.

No cômputo até novembro de 2019 foram recebidas 179 demandas na Comissão, classificadas por área da seguinte maneira:

Tabela 1 – Total de Demandas de 2019 até o mês de novembro

TIPO DE DEMANDA	QUANTIDADE
ACESSO A DIREITOS - EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL	48
MORADIA E CONFLITOS URBANOS	26
PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE	21
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	19
VIOLÊNCIA POLICIAL	15
LGBTFOBIA	9
ASSÉDIO MORAL	9

DISCRIMINAÇÃO RACIAL	7
ESCOLAS MILITARIZADAS	5
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	2
POP EM SITUAÇÃO DE RUA	3
SAÚDE MENTAL	1
PESSOA IDOSA	1
TERRA E CONFLITOS AGRÁRIOS	1
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1
INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	1
OUTROS – DIFAMAÇÃO, CALÚNIA, DIREITOS POLÍTICOS, ETC	10

O acesso aos direitos, por meio das políticas públicas, tem sido a maior violação denunciada pelo cidadão na CDDHCEDP. Esses são os casos em que cidadãos e cidadãs sentem dificuldade ou tem negado o acesso a serviços públicos garantidos à população, como serviços de saúde e de assistência social. Registra-se, que este é o maior tipo de denúncia apresentada também ao Disque 100. Esse quadro revela que o Poder Legislativo deve fortalecer o acompanhamento do orçamento como também da melhoria da gestão das políticas públicas no Distrito Federal, especialmente da área social.

Reiteramos, conforme relatório do 4º Bimestre que a natureza dessas violações demonstra a necessidade de um esforço conjunto das organizações da sociedade e do governo para a realização de campanhas educativas de prevenção das práticas de discriminação e de violência. Assim, como a construção de serviços de suporte às pessoas vítimas de violência.

Para cada demanda recebida pela Comissão, encaminhamos comunicados oficiais a outras instituições, buscando mais informações e demandando providências

cabíveis. Nesse processo, ao longo deste ano foram encaminhados 291 ofícios, sendo 49 deles reiterando pedidos de informações e providências solicitadas anteriormente para as quais não foram obtidas respostas em tempo razoável.

Tabela 2 - Lista dos ofícios enviados em 2019

UNIDADE	QUANTIDADE
SEGURANÇA PÚBLICA	33
EDUCAÇÃO	28
CODHAB	20
SESIPE	19
SEDES	19
SAÚDE	17
MINISTERIO PÚBLICO	13
SEJUS	12
CORREGEDORIA DA PM	11
DELEGACIA DE POLICIA	10
DEFENSORIA PÚBLICA	10
DF LEGAL	6
GOVERNADOR	6
CAESB	5
CASA CIVIL	3
OAB	3
VEP	3
SUB DIREITOS HUMANOS	3
UNB	2
CULTURA	2
VALEC	2
MINISTERIO DA INFRA- ESTRUTURA	2
DETRAN	2
FUNAP	2
PROCURADORIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	2
SECRETARIA DE ECONOMIA	3
OUTROS	84

O acompanhamento das demandas revela que existem pendentes do primeiro semestre 21 demandas. Para dar conta dessas demandas estamos providenciando a elaboração de novos pedidos de informação e contato com os demandantes. Acrescentamos que a implantação do Sistema SEI no mês de novembro deve contribuir com a articulação dos pedidos da Comissão junto ao GDF. Além disso a comunicação se tornará mais fluida com outros órgãos públicos e privados.

Os dados apresentados demonstram que a Comissão atuou intensamente nesse período no atendimento às demandas dos cidadãos, tanto que superou o total de demandas registradas nos últimos 9 anos.

Tabela 3– Quantitativo de demandas de 2016 a 2019

TIPO DE DEMANDA	QUANTIDADE
2011	70
2012	62
2013	52
2014	29
2015	53
2016	63
2017	66
2018	79
2019	179

Convênio com o IESB

Destacamos que foi iniciado no mês de julho de 2019 a execução do Termo de Cooperação Técnica com o Centro Universitário IESB de forma a ampliar e qualificar o atendimento à população vítima de violação de Direitos Humanos.

A primeira reunião foi realizada no Campus-Norte com a apresentação das instalações do curso de direito e do Núcleo de Práticas jurídicas da referida faculdade. Na reunião, foram discutidos a forma como seriam os encaminhamentos das demandas e a concretização das pesquisas acadêmicas sobre direitos humanos. Na segunda reunião foram colocados em pauta os seguintes itens: o fluxo, o acompanhamento e o encaminhamento das demandas, parcerias em simpósios, congressos, conferências, seminários, audiências públicas de ambos os lados, parceria com o IESB no cine direitos humanos, divulgação das audiências públicas e outros eventos da Comissão pelo IESB, convite aos professores para comporem a Mesa em audiências públicas e seminários, cursos a serem ministrados pela Escola do Legislativo (Elegis), contribuição do IESB na elaboração de emendas às proposições,

elaboração de cartilha educativa sobre educação em direitos humanos e realização de estudos e pesquisas sobre direitos humanos em parceria com o IESB.

A primeira e a segunda lista de demandas encaminhadas ao IESB foram respondidas e dos 12 casos encaminhados 4 serão atendidos pelo IESB com a devida assistência jurídica, conforme aceite do demandante. Registra-se também que a cada mês a Comissão encaminhará lista de demandas ao Núcleo de Prática Jurídica do IESB.

Ademais, foi dada continuidade a execução do Termo de Cooperação técnica, com ênfase nas reuniões com o Grupo de Mestrando em Direitos Sociais que deu origem a produção de um documento analítico e propositivo com vistas a contribuir com o PPA de 2020-2023.

Além disso, foram realizados ao longo do ano 9 (nove) encaminhamentos pelo assistente social para a rede de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, que muitas das vezes têm encontrado obstáculos para o acesso a benefícios e serviços de acolhimento, em razão da falta de recursos.

Reuniões ordinárias

Também se registra que foram realizadas cinco reuniões ordinárias, sendo uma inviabilizada por não haver quórum para deliberação e três extraordinárias. Foram aprovadas 48 proposições legislativas mostrando um resultado acima da média dos últimos 4 anos.

Tabela 4 – Proposições Legislativas Aprovadas na CDDHCEDP

ANO	REUNIÕES	PROJETO DE LEI	INDICAÇÃO	REQUERIMENTO
2015	5	28	136	05
2016	4	30	05	02
2017	4	14	04	0
2018	0	03	0	0
2019	7	18	17	13

Proposições Legislativas aprovadas

1. Aprovação de projeto de lei que garante equidade salarial entre homens e mulheres em empresas que contratem com o GDF.
2. Aprovação do parecer ao **Projeto de Lei nº 166, de 2019**, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014", que "dispõe sobre os conselhos tutelares do Distrito Federal".
3. Aprovação do Requerimento nº1, de 2019, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, que "requer a realização de audiência pública com a temática Direito à Cidade, a ser realizada no dia 17 de abril, às 9h, no auditório da CLDF".
4. Aprovação do parecer ao **Projeto de Lei nº 044/2019**, que "institui a campanha de prevenção ao abuso sexual e violência no transporte coletivo público e privado e dá outras providências".
5. Aprovação do parecer ao **Projeto de Lei nº 018/2019**, que "altera dispositivo da Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências.'"
6. Aprovação do parecer ao **Projeto de Lei nº 083/2019**, que "institui o Selo 'Mulher Livre' para as empresas que contratem no mínimo 5% das vagas para mulheres em situação de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social".
7. Aprovação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1834/2017**, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a 'Parada do Orgulho LGBTQI+ de Brasília".
8. Aprovação do **Requerimento 04/2019**, que "requer a constituição da Subcomissão de Militarização das Escolas Públicas do Distrito Federal".
9. Aprovação do **Requerimento 05/2019**, que "requer a realização de Audiência Pública para debater a proibição das drogas no Brasil".
10. Aprovação do **Projeto de Lei nº 1608/2017**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas no âmbito do Distrito

Federal, exibirem antes de qualquer sessão, filmes institucionais com esclarecimentos e alertas quanto aos crimes de pedofilia e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências”.

11. Aprovação do **Projeto de Lei nº 18/2019**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que “altera dispositivo da Lei nº 4727, de 28 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências.

12. Aprovação do **Projeto de Lei nº 216/2019**, de autoria do **Deputado Professor Reginaldo Veras**, que “dispõe sobre a capacitação dos profissionais das instituições de atendimento de Longa Permanência para pessoas idosas nas práticas e cuidados paliativos.

13. Aprovação da **Indicação nº 970/2019**, de autoria da **Deputada Julia Lucy**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos SEDESTMIDH que envie assistentes sociais para que providenciem o encaminhamento à abrigos de moradores em situação de rua ocupados na marquise da Agência do Banco Bradesco, situada na CRS 504.

14. Aprovação da **Indicação nº 1132/2019**, de autoria do **Deputado José Gomes**, que “sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Justiça e Cidadania-SEJUS/DF a criação de mais uma sede do Conselho tutelar na Região Administrativa do Récanto das Emas – RA XV.

15. Aprovação da **Indicação nº 1209/2019**, de autoria da **Deputada Telma Rufino**, que “sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos humanos, a construção de uma casa da mulher, ampliando o atendimento às mulheres vítimas de violência.

16. Aprovação da **Indicação nº 1298/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que “sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio

da Secretaria de Desenvolvimento Social e divulgação do Procedimento Operacional Padrão (POP) de atendimento à mulher em situação de violência”.

17. Aprovação da **Indicação nº 1499/2019**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS), a criar o Fundo da Pessoa com deficiência”.

18. Aprovação do **Requerimento nº 07/2019**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que requer a realização de Audiência Pública, com a temática “Liberdade de Cátedra”.

19. Aprovação do **Requerimento nº 08/2019**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que requer a realização de Seminário LGBTQ nesta Casa, a realizar-se no dia 24 de junho de 2019, no horário das 08:00 às 22:00h.

20. Aprovação do **Requerimento nº 09/2019**, de autoria da **CDDHCEDP**, que altera a data e o local de realização da Audiência Pública com o tema “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

21. Aprovação do **Requerimento nº 10/2019**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que requer a realização de visita da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Hospital Regional de Sobradinho, RA V, para verificar in loco a Demanda nº 055/2019 de possível violação de direitos humanos quando da morte de Beatriz Viana da Silva.

22. Aprovação do **Projeto de Lei nº 881/2016**, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes**, que Assegura ao casal que mantenha união homoafetiva o direito à inscrição, como entidade familiar, em todos os programas desenvolvidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.

23. Aprovação do **Projeto de Lei nº 167/2019**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que Denomina Praça Marielle Franço o logradouro público localizado em frente à estação de metrô Galeria dos Estados.

24. Aprovação do **Projeto de Lei nº 1882/2017**, de autoria do **Deputado DELMASSO**, que dispõe sobre o afastamento das atividades em sala de aula de professores que figurem no polo passivo de processos por pedofilia.

25. Aprovação da **Indicação nº 1900/2019**, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que “Sugere ao Governador do Distrito Federal proceder à regulamentação da Lei nº 5.914, de 13 de julho de 2017, que estabelece

prioridade de matrícula, nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar."

26. Aprovação da **Indicação nº 1901/2019**, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal proceder à efetivação do disposto no art.3º da Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 21 de fevereiro de 2013, no sentido de registrar e priorizar a inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV crianças e adolescentes dependentes de mulher em situação de violência doméstica e familiar."
27. Aprovação da **Indicação nº 1974/2019**, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a realização de ações necessárias e imediatas para finalizar a realocação das famílias habilitadas pela CODHAB, nas quadras 203 e 204 do Setor Habitacional Sol Nascente – Ceilândia/DF."
28. Aprovação da **Indicação nº 2224/2019**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a implantação do Programa Pró-Vítima na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV. "
- Resultado: Aprovada com três votos favoráveis. Houve duas ausências.**
29. Aprovação da **Indicação nº 2272/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a construção de um Centro de Convivência do Idoso (CCI) no Jardim Botânico (RA-XXVII). "
- Resultado: Aprovada com três votos favoráveis. Houve duas ausências.**
30. Aprovação da **Indicação nº 2306/2019**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação, que aplique a Resolução nº 12 de 2006 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, bissexuais e transexuais – CNCDLGBT em atenção a isonomia de pessoas transgêneras no ambiente escolar. "
31. **Aprovação da Indicação nº 2405/2019**, de autoria da **Deputada Júlia Lucy**, que " Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que pessoas físicas tenham direito a voto na eleição da Diretoria dos Conselhos Comunitários de Segurança no Distrito Federal – Conseg."

Audiências Públicas

É importante ressaltar que foram realizadas 7 Audiências Públicas cujos temas debatidos em ordem cronológica foram: o Projeto de Lei nº 167/2019, que denomina a Praça Marielle Franco; Direito à Cidade; o Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; a Proibição do Uso de Drogas; o PL 167/2019 sobre o Logradouro Público - Praça Marielle Franco; o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal e Militarização das Escolas do DF.

Soma-se ao cômputo das atividades realizadas pela CDDHCEDP a atuação em sete diligências/visitas direcionadas a hospitais, escolas, a Unidades de Internação e à Chácara Santa Luzia.

1- Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada no 01/04/2019 de 2019, às 10 Horas, na Sala de Reunião das Comissões, cujo tema foi a discussão do Projeto de Lei nº 167/ 2019, que "denomina a Praça Marielle Franco"

A Audiência Pública que tinha como finalidade a discussão do Projeto de Lei nº 167/ 2019, que "denomina a Praça Marielle Franco" o logradouro público localizado em frente à estação de metrô, Galeria dos Estados contou com a presidência do deputado Fábio Felix, do Sr. Hamilton Pereira da Silva, Assessor Parlamentar do Deputado Federal Paulo Pimenta; da ex-Deputada Distrital e Federal, Maria José Maninha; e da Sra. Deise Benedito, do Mecanismo Nacional de Prevenção de Combate à Tortura.

Frente aos episódios de esforço do atual governo em comemorar o golpe civil militar de 64, coube aos convidados desta audiência pública lembrar a historicidade dos fatos e repudiar qualquer tipo de comemoração as barbaridades consequentes da ditadura militar, reforçando a necessidade de promover ações que resgatem a memória daqueles que sofreram com o golpe, além de estimular a justiça e a verdade em prol da democracia.

Neste contexto foi discutido o projeto de lei protocolado pelo deputado Fábio Felix que visa a proibição de espaços públicos do DF receberem nomes de personagens históricos que foram responsabilizados pela Comissão Nacional da Verdade por graves violações de Direitos Humanos, o projeto também prevê que bens públicos que já tivessem nomes que se enquadrassem na proibição deveriam ser renomeados em até um ano.

2- Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada no 17/04/2019 de 2019, às 9 Horas, na Sala no Plenário da CLDF, cujo tema foi "Direito à Cidade".

A audiência tinha por objetivo discutir o direito à cidade sob várias perspectivas, tendo em vista a função social da propriedade, os procedimentos de remoção de desocupações e as propostas de atendimento das necessidades humanas nas cidades.

Apareceram como demandas e encaminhamentos os seguintes pontos:

- O Projeto de Lei para a garantia do respeito aos direitos humanos nas remoções de famílias em ocupações.
- Participar do processo de revisão do PDOT com a previsão de áreas para a moradia popular.
- Encaminhamento de demandas de violações de direitos humanos para Agefis.
- Encaminhamento para Codhab e Sedes de solicitação de atendimento de demanda social das pessoas que foram removidas de ocupações.
- Acompanhar o caso de pessoas que estavam no Bananal.
- Realizar estudos sobre a viabilidade da ampliação dos benefícios eventuais nos casos de pessoas que foram removidas das ocupações.

3- Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada no dia 20/05/2019 sobre Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

A audiência procurou, em síntese, criar espaço de reflexão sobre estratégias de fortalecimento e articulação das redes, visando encontrar soluções estruturais que atacassem a raiz dos problemas. Destacou a necessidade de fortalecimento das redes de prevenção e enfrentamento a violência e apresentou os seguintes encaminhamentos:

- a. Readequação do Decreto 39.081/2018, que institui a Política Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal e dá outras providências; quanto da composição do Comitê Intersetorial, de modo a colocar de acordo com a atual estrutura do governo.
- b. Instituir o Comitê Intersetorial de acompanhamento e monitoramento da Política de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.
- c. Aprovação do Plano Distrital de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal CDCA/DF.
- d. Garantir a adequação da estrutura física e de pessoal dos conselhos tutelares, garantir suporte técnico especialmente relativo à violência sexual, além da necessária capacitação de Conselheiros Tutelares.
- e. Fortalecimento e descentralização do Centro 18 de maio, como espaço de escuta especializada.
- f. Retomada da Campanha do 18 de maio como uma ação articulada pelo GDF.
- g. Retomada do Curso de formação em Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes para a rede pública de ensino e para os Conselhos Tutelares.
- h. Construir ações educativas que trabalhassem a Educação Sexual como estratégia de autocuidado.
- i. Construção e regulamentação do fluxo de atendimento a violência sexual de crianças e adolescentes
- j. Fomento a participação dos adolescentes nas políticas públicas, tanto no processo de elaboração como de acompanhamento.

- k. Fortalecimento do Serviço de Atendimento à Pessoas em Situação de Violência (PAVS) da Secretaria de Estado de Saúde.
- l. Fortalecimento do Programa de Prevenção Orientado à Violência Doméstica (PROVID) da Polícia Militar
- m. Realização de campanhas de enfrentamento ao machismo, lgbtfobia e violências.
- n. Incentivo a realização de estudos sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes
- o. Construção de estratégias para combater as Redes de Exploração Sexual que assediam as crianças e os adolescentes acolhidos institucionalmente no Distrito Federal.
- p. Criação de um prêmio para as escolas que mais participavam das atividades de enfrentamento a violência sexual.
- q. Produção de material informativo que possa ser distribuído nas escolas para a prevenção a violência sexual contra crianças e adolescentes.
- r. Ampliação do orçamento destinado ao enfrentamento e a prevenção da violência sexual, no sentido também de garantir que os serviços chegassem aos territórios mais vulneráveis.

4- Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada no dia 03/06/2019, às 9 Horas, na Sala das Comissões da CLDF sobre a "Proibição do Uso de Drogas"

As discussões procuraram apresentar o problema da droga, como fator gerador de danos, mas também buscaram discutir a forma pela qual a sociedade tem tratado o problema de maneira considerar estratégias mais preventivas, educativas e de reinserção social.

O debate durante a audiência pública evidenciou a crítica as comunidades terapêuticas que representavam a principal estratégia de tratamento dos dependentes

químicos. O Relatório do Conselho Federal de Psicologia (2017) constatou diversos problemas nestas instituições como as práticas de tortura, tratamentos forçados e até o trabalho escravo.

Recomendações e Encaminhamentos indicados:

- ✓ Que o governo respeitasse a pluralidade democrática nas manifestações científicas.
- ✓ Sugestão ao subsecretário do Distrito Federal para consultar sobre pesquisa a respeito das comunidades terapêuticas de 2013, da CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal.
- ✓ Sugestão de procurar a Secretaria de Saúde para mapear a situação das instituições relacionadas ao álcool e às drogas, que é a rede de atendimento psicossocial álcool e drogas do Distrito Federal.
- ✓ O presidente da Comissão de Direitos Humanos Fábio Felix se colocou à disposição para ajudar a Aliança Verde, as instituições, os pais ou as mães que faziam utilização desses medicamentos para seus filhos.
- ✓ Ampliação de ações governamentais de prevenção ao uso e inserção social dos usuários abusivos.

5- Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada 19/06/2019, às 10 horas, na sala de reunião das comissões.

A Audiência Pública destinada a debater sobre o PL 167/2019 – Denominação de Logradouro Público – Praça Marielle Franco tinha por objetivo cumprir a legislação do Distrito Federal e promover a ampliação do debate. Nesse sentido todos esses espaços relacionados à nomeação de logradouros públicos são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa. Sobre a notificação da primeira audiência pública, existe um regramento para que fosse publicada, inclusive, no jornal de grande circulação do Distrito Federal, para que ela acontecesse e cumprisse o rito não só regimental, mas também legal do Distrito Federal.

A nomeação de logradouros públicos para personalidades e figuras é a construção e a representação da construção de narrativas. Sem dúvida, a nomeação daquele logradouro público em Praça Marielle Franco era a construção de uma narrativa: uma mulher negra, favelada, a terceira mulher negra a ocupar uma vaga na Câmara Municipal do Rio de Janeiro foi interrompida, foi executada pelo exercício do seu mandato.

6- Audiência Pública para debater o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Com o objetivo de discutir os desafios da efetivação do Sistema Socioeducativo no Distrito Federal foi realizada Audiência Pública, contando com a participação de representantes deste segmento, incluindo adolescentes, trabalhos do sistema socioeducativo, gestores, entre outros.

7- Audiência Pública Militarização das escolas do DF

Esta aconteceu no dia 22/08/2019, no Auditório Dois Candangos na Universidade de Brasília. Foi realizada em meio ao desrespeito da gestão governamental relacionada a não aceitação do Governador da decisão da Comunidade Escolar do Giso e do Cef 407 da Samambaia de Gestão Compartilhada das Escolas com a Polícia Militar. Além disso, registra-se que de forma acelerada o Governo quis no meio do ano implantar a militarização em mais 6 escolas.

Em face disso, diferentes segmentos da sociedade e próprio Observatório da Militarização das Escolas se organizaram para buscar estratégias de enfrentamento as arbitrariedades cometidas neste processo.

Registra-se que foi feito convite e contato direto com as pessoas responsáveis pela agenda do Secretário de Educação e de Segurança Pública, mas ambos não compareceram nem justificaram a ausência.

- 1- Questionamento geral da militarização como projeto. Encaminhar a documentação produzida na Comissão de Direitos Humanos, incluindo as denúncias de violação de direitos, para a Defensoria Pública e Procuradoria dos Direitos do Cidadão do Distrito Federal para verificar a possibilidade de judicialização.
- 2- Encaminhar para providências junto a Defensoria Pública e a Promotoria da Infância todas as denúncias de violações de direitos humanos ocorridas por conta da militarização das escolas.
- 3- Promover ação contra a militarização tendo em vista que esta afronta a Lei de Gestão Democrática.
- 4- Continuar a luta política na CLDF para que o Governo recue com a militarização.
- 5- Ampliar os espaços de debate sobre o tema com a atuação do Observatório da Militarização.

8- Seminário de Prevenção e Combate à Tortura

O Seminário de Prevenção e Combate à Tortura, promovido por esta Comissão em parcerias com Comitês de Combate a Tortura e Organizações da Sociedade Civil que trabalham com a temática, trouxe a oportunidade de discutir os desafios atuais para a articulação de um rede que consiga monitorar com efetividade a ocorrência de práticas de tortura, assim como encaminhar as devidas providências. Na oportunidade foram concedidas moções de louvor as pessoas que tem atuado diretamente no combate à tortura no Brasil e no Distrito Federal.

Criação do Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos

Através da aprovação do Projeto de Resolução Número 1 de 2019, foi criado, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos da CLDF, o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, voltado a agraciar projetos, pessoas e entidades que se destacaram por ações voltadas à promoção dos direitos humanos. A solenidade de entrega do 1º

Prêmio ocorreu no dia 28 de novembro de 2019, às 19 horas no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Foram agraciados:

Organizações da Sociedade Civil:

Promotoras Legais Populares

Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Comunitária e Familiar

Instituto Afrolatinas,

Ativistas:

Ravena do Carmo

Marcão Aborígene

Iariadney Alves da Silva (Iara)

José Geraldo - O Direito Achado na Rua.

Serviço Público

Projeto Força: substantivo Feminino desenvolvido pela Escola Classe 22 do Gama.

Servidora pública:

Maria Aparecida Gussi (Professora Gussi) - Movimento Pró Saúde Mental.

Categoria Trabalho Acadêmico:

Comunidade Cigana Calon em processo de escolarização: conflitos éticos e saberes pluriculturais, de Lenilda Damascena Perpétuo.

Subcomissão de Militarização das Escolas Públicas do Distrito Federal

No início desta legislatura o Governo do Distrito Federal anunciou o projeto de militarização das escolas públicas do Distrito Federal. Por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a implementação do projeto piloto Escola de Gestão Compartilhada, prevê a transformação de quatro unidades

específicas de ensino da rede pública do Distrito Federal em Colégios da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências. Foi implantado em 4 escolas. São elas: Centro Educacional 3, de Sobradinho; o Centro Educacional 308, do Recanto das Emas; o Centro Educacional 1, da Estrutural; e o Centro Educacional 7, de Ceilândia. A Portaria falava em gestão compartilhada entre a Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). O texto da Portaria é bastante genérico; apesar disso, ele define três esferas de gestão, a saber: I - Gestão Estratégica, a cargo tanto da PMDF quanto da SEEDF; II - Gestão Disciplinar Cidadã, a cargo da PMDF, e; III - Gestão Pedagógica, a cargo da SEEDF. Determina, também, que as esferas de gestão estão no mesmo nível hierárquico e que deverão realizar suas atividades de maneira autônoma uma da outra, não estando uma condicionada à aprovação da outra; apesar disso, define que pelo "dever de consideração", as decisões de uma esfera devem ser levadas à submissão das outras, sem, no entanto, explicitar as diferenças entre "estar condicionada" e "ser levada à submissão".

Diante da preocupação de se estabelecer para as escolas públicas do DF um modelo de militarização, sem que este tivesse sido debatido com a sociedade e com esta casa legislativa, a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar criou esta subcomissão com o objetivo de monitorar esta iniciativa já que o Direito a Educação é um Direito Humano fundamental que deve ser assegurado a todos pelo Estado Brasileiro.

Nesse sentido, esta comissão realizou um estudo sobre o processo de militarização das escolas públicas em outras unidades da Federação, a partir de artigos científicos e recortes de reportagens, evidenciou que os dados fornecidos de um melhor desempenho das escolas militares se referiam a outros fatores não ligados ao ensino militar (notadamente o fato de tais escolas filtrarem os alunos, de forma que nelas permanecessem apenas aqueles que em qualquer escola teriam bom desempenho). Na prática estava ocorrendo a expulsão dos alunos mais vulnerabilizados e que não se adequassem aos regulamentos das escolas. Em segundo lugar, a presença da Polícia Militar dentro das escolas melhorava a segurança apenas

pela presença de uma força policial, objetivo que poderia ser alcançado sem a militarização do ensino e com o fortalecimento do batalhão escolar. Além disso, pesquisas mostravam que o aumento da rigidez de regras e punições não necessariamente resultava em maior disciplina por parte dos estudantes. Por fim, a depender do modo como a militarização for conduzida, havia enorme risco de o processo ferir dispositivos constitucionais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Além do Estudo, a Comissão recebeu diversos casos de violação de direitos nas escolas militarizadas e encaminhou para a Secretaria de Educação e Segurança Pública ofícios solicitando maiores esclarecimentos sobre este projeto. Contudo, até o momento, não foram respondidos. A Comissão também realizou visitas in loco às escolas que foram militarizadas, em especial a Escola CED 07 de Ceilândia em decorrência do caso de policiais terem dispensado tratamento violento aos alunos durante formatura e ao CED 03 de Sobradinho em decorrência do suposto caso de violência sexual perpetrada por um policial contra alunas da escola.

Por fim, a Comissão elaborou análise da Portaria Conjunta nº 11, que aprovou um conjunto de documentos que passarão a fornecer regras para funcionamento das Escolas Militarizadas, inclusive em relação ao comportamento do corpo discente. São eles:

- Manual do Aluno
- Regimento Escolar
- Regulamento Disciplinar
- Regulamento Básico de Uniformes
- Plano Operacional do Projeto Escola de Gestão Compartilhada

Por conclusão geral, observa-se que o caráter genérico com que todas as atribuições e regras para o funcionamento da Direção Disciplinar estão descritas, nos documentos analisados, abre margem para uma ampla ação discricionária de seus agentes, podendo, portanto, resultar, na prática, em posturas autoritárias e com abuso de poder. Não é demais enfatizar que abusos de poder são práticas comuns nas

corporações militares, sendo constantemente, inclusive, relatadas em frequentes matérias de jornais. O abuso de autoridade, em ambientes educacionais, é prática que deve ser constantemente coibida, uma vez que poderão influenciar de forma irreversível a formação de crianças e adolescentes.

No Manual do Aluno, a proibição de manifestações de afeto por parte dos alunos, sendo passível de punições, também poderá comprometer suas formações, uma vez que o contato físico afetuosos é fundamental para o desenvolvimento do ser humano, desde seu nascimento. Tal proibição poderá gerar problemas psíquicos nos alunos, de difícil solução; questiona-se que não há justificativas consistentes para que uma prática eminentemente humana – a demonstração física de afeto – cujos benefícios são inquestionavelmente muito maiores do que os supostos malefícios, seja proibida dentro dos ambientes escolares.

O Regimento Interno das Escolas Militarizadas, documento mais extenso analisado, traz, em seus princípios, que a liberdade pedagógica deverá ser permeável à Gestão Disciplinar. Com esse dispositivo, autoriza-se a interferência da Gestão Disciplinar nas questões pedagógicas, sendo que o contrário não está expresso em nenhum dos documentos. Fica claro, portanto, que é possível que, com o passar do tempo, a Gestão Disciplinar ocupe posições hierárquicas superiores nas instâncias decisórias das Escolas sob Gestão Compartilhada, o que, evidentemente, poderá trazer graves consequências para a liberdade pedagógica e para o processo de ensino e aprendizagem em si, cujos pressupostos são outros, e não os mesmos que regem a disciplina militar.

No Regulamento Disciplinar, em que as faltas disciplinares são definidas, assim como as respectivas punições, fica estabelecido que uma das punições é a transferência escolar: quando o aluno incorre em sucessivas faltas, até que sua pontuação negativa o coloque em situação de comportamento denominada incompatível, ele será transferido para outra unidade escolar. Tal procedimento é fundamentalmente excludente e pretende não solucionar os problemas dos alunos, mas transferi-los para outras escolas de forma a blindar as Escolas Militarizadas dos

alunos com mais dificuldades de adaptação. Esse tipo de prática é algo que não é aceitável, e carece de sentido, quando se trata de um sistema público de ensino que se pretende universal. De antemão, o Projeto de Gestão Compartilhada se exime da responsabilidade de solucionar as questões mais graves do corpo discente, uma vez que simplesmente expulsará os alunos com dificuldade, em lugar de propor soluções educativas que possibilitem melhoras em suas atitudes como pessoas, estudantes e cidadãos.

O Regulamento Básico de Uniformes proíbe uso de acessórios obriga a adoção de cortes de cabelo padronizados e submete os aparatos vestuais relacionados às identidades étnicas e raciais ao julgamento das equipes gestoras das escolas, o que, em si, já é elemento coibidor de seus usos. Desse modo, a aplicação dessa regra poderá ser prejudicial a vários alunos, notadamente os negros.

Por fim, o Plano Operacional determina que os policiais militares permaneçam armados dentro da escola, e que, se necessário, façam uso da força contra os alunos, o que pode gerar um ambiente de violência, algo totalmente antagônico a todos os princípios que regem as boas práticas da educação. Além disso, é preciso considerar que a presença de armas, em si, enseja riscos à vida e à integridade das pessoas à sua volta, de forma que é preciso refletir se armas são mesmo necessárias dentro de escolas.

Destaca-se que nesse período a Comissão recebeu distintas demandas de violações de direitos humanos nas escolas militarizadas, apresentadas por estudantes e professores.

Educação em Direitos Humanos

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar em parceria com a Escola do Legislativo do DF e com o Conselho Distrital de Defesa dos Direitos dos Negros realizou no período de 24 a 28 de junho de 2019 o Curso de Formação em Direitos Humanos e contou com a participação de 25 estudantes.

O curso tinha por objetivo contribuir com a formação inicial dos assessores parlamentares, especialmente os que entraram na última legislatura. Ademais, o curso buscou apresentar os conteúdos históricos e teóricos sobre o tema, bem como o estado atual da defesa dos Direitos Humanos no Distrito Federal. Abordou especificamente as temáticas de gênero e raça como elementos importantes para se pensar a formação sócio histórica do Brasil e as raízes das violações de direitos humanos.

Encerramos o curso pensando na aplicação prática dos conteúdos apreendidos na realidade dos estudantes, isto é, o seu trabalho como assessor parlamentar e servidor da CLDF. Em consequência disso, foram apresentadas propostas de intervenção, voltada para os gabinetes parlamentares.

Portanto, podemos visualizar no primeiro momento que o Curso atingiu o seu propósito de disseminar os princípios, conceitos e políticas de defesa dos direitos humanos.

Já no segundo semestre realizamos o Curso de Educação em Direitos Humanos com ênfase na mobilização social e nas estratégias de defesa dos direitos humanos. Desta feita, contamos com a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Deborah Duprat e com a Assistente Social e militante da defesa dos direitos da criança e da saúde mental, Karina Aparecido Figueiredo. Além disso, o curso contou com as contribuições de Daniela Sanchez e Geovânio na discussão da questão racial e da Psicóloga Ludmila Guadad no debate sobre a questão de gênero. Por fim, com a contribuição dos servidores Gabriela Tunes e Thiago Bazi foram produzidos junto com os alunos, a partir de oficina, propostas de mobilização social nas comunidades com vistas a defesa dos direitos humanos.

Como perspectiva está posta a realização de pelo menos três cursos em 2020, sendo dois na CLDF e um em alguma comunidade do Distrito Federal.

Campanhas de Direitos Humanos

A realização do evento “Direitos Humanos por Inteiro”, no dia 25/02/2019, teve o objetivo de promover a articulação com órgãos públicos e entidades de defesa dos direitos humanos numa perspectiva de criação de um espaço permanente de reflexão e discussão das práticas dos direitos humanos. Na ocasião foi distribuída uma cartilha de sensibilização sobre direitos humanos e divulgação de contatos de instituições e organizações que trabalham com a defesa de direitos humanos.

Ademais, em parceria, com a Coordenadoria de Comunicação Social, foi realizada campanha publicitária “Eu quero respeito”, de educação em direitos humanos, veiculada em rádio, TV, outdoors, ônibus, entre outros, além das mídias sociais. Na oportunidade foi divulgado também o e-mail do Comissão para o atendimento de demandas de violação dos direitos humanos. Registra-se que tal Campanha ainda está em curso.

Diligências / Visitas

- 1- Visitas para acompanhar as condições de vida e os efeitos das derrubadas realizadas pela antiga Agefis nos moradores da Chácara Santa Luzia.
- 2- Visita a Unidade de Internação do Recanto das Emas para subsidiar a investigação da demanda pelo Deputado Leandro Grass.
- 3- Visita a família da adolescente que faleceu após buscar atendimento no Hospital de Sobradinho.
- 4- Visita a Ala Emergencial e de Internação Psiquiátrica do Hospital de Base.
- 5- Visita ao CED 07 da Ceilândia Escola Militarizada, suposto caso de violência policial dentro da escola

6- Visita ao CED 03 de Sobradinho Escola Militarizada, suposto caso de abuso sexual de policial militar contra alunas.

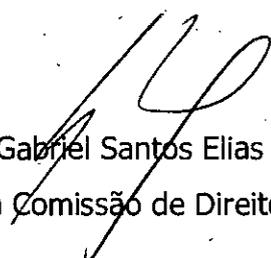
7- Visita as creches da Chácara Santa Luzia, no período em que faltou água na região.

Cine Direitos Humanos

Trata-se de novo projeto da Comissão que tem por objetivo criar um espaço de apresentação cultural e artística engajada em que se possa debater as temáticas enfrentadas na Comissão. Para isso foram realizadas duas exposições iniciais.

- 1- Exposição de vídeos sobre os desafios da garantia do direito a cidade.
- 2- Exposição de vídeo sobre a questão da diversidade religiosa.

Em, 29 de novembro de 2019



Gabriel Santos Elias

Secretário da Comissão de Direitos Humanos